

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

**Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais**

**Recomendado pela CAPES**

**Edital – 2º/2022 – Prorrogação**

A Diretora de Pós-Graduação, Professora Doutora Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos, Professor Doutor Jorge Mascarenhas Lasmar, tornam público que, a partir de **10 de maio de 2022**, estará aberto o período de inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Direito, recomendado pela CAPES - conceito 3, Área de Concentração em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

**Art. 1º - Área de concentração: Direito nas Relações Econômicas e Sociais.**

**Art. 2º – Total de vagas:** 20 (vinte).

**Art. 3º - Linhas de Pesquisa:**

**3.1 Linha I: O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional -**

Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de “know-how” e preocupação permanente com “compliance”;

**3.2 Linha II: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas**

**Públicas** - Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e os Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso

à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito.

**3.3** No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve indicar a linha de pesquisa de sua preferência;

**Art. 4º - Da Inscrição:**

**4.1** A inscrição será somente online e estará aberta entre **10/05/2022 e 29/08/2022** na página do Mestrado, disponível em: <https://www.mcampos.br/inscreva/10738>

**Art. 5º – Documentação deverá ser enviada para o email: “posgraduacao@mcampos.br”**

**5.1 Projeto de Pesquisa;**

**Especificações para elaboração do Projeto de Pesquisa: Folha A4, margens superior e lateral esquerda 3 cm, inferior e lateral direita 2 cm; Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12; Itens obrigatórios do Projeto: Título (até 170 caracteres – 2 linhas), Pergunta Problema (até 260 caracteres – 3 linhas), Hipótese (até 260 caracteres – 3 linhas), Objetivos da Pesquisa (até 700 caracteres – 8 linhas), Justificativa (até 700 caracteres – 8 linhas), Marco Teórico/Metodológico (até 1400 caracteres – 16 linhas), Conclusão (até 350 caracteres – 4 linhas), Bibliografia (até 1000 caracteres – 12 linhas). O documento deve ser salvo no formato .PDF.**

**5.2 A documentação pessoal (os documentos devem ser salvos no formato .PDF);**

**5.2.2** Cópia do diploma da graduação ou documento equivalente); Cópia do histórico escolar da graduação; (no caso de titulação obtida no exterior, também será necessário apresentação da revalidação autenticada); ou cópia do certificado de conclusão de curso, e para os candidatos que ainda não colaram grau, a indicação da mesma;

**5.2.3** Foto 3 x 4 (formato .jpeg ou .jpg);

**5.2.4** Cópias da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, visto de estudante ou outro documento exigido pela legislação específica);

**5.2.5** Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

**5.2.6** Cópia do Certificado de reservista, para candidato brasileiro do sexo masculino;

**5.2.7** Currículo devidamente preenchido e atualizado na plataforma **Lattes do CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação dos lançamentos (todos os documentos devem ser digitalizados juntos em um único arquivo – formato .PDF).

**Parágrafo Único:** As atividades presenciais serão retomadas no próximo semestre, os (as) candidatos (as) aprovados (as) devem apresentar no ato da matrícula cópia dos documentos originais listados no artigo 5º, com autenticação em cartório.

**Art. 6º - Seleção:**

**6.1** Entrevista presencial, perante banca avaliadora.

a) **Linha de pesquisa I - O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional:** dia 01 de setembro de 2022

b) **Linha de pesquisa II - Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e Políticas Públicas:** dia 02 de setembro de 2022

**Art. 7º - Dos Critérios de Seleção:**

**7.1** Projeto:

a) Análise da relevância do projeto de pesquisa - zero (0) a trinta (30) pontos;

b) Avaliação da aderência do projeto à linha de pesquisa - zero (0) a vinte (20) pontos;

**7.2** Experiência profissional/acadêmica - zero (0) a dez (10) pontos;

7.3 Entrevista - zero (0) a quarenta (40) pontos;

7.4 Nota mínima para aprovação/classificação: 70 pontos;

7.5 Idioma: entrevista com classificação de apto ou não apto.

7.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) dentro do limite de 20 (vinte) vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver chamada dos candidatos classificados e não convocados.

**Art. 8º – Do Resultado:**

O resultado será divulgado dia 05 de setembro de 2022, através do *site* <http://www.mcampos.br> – **APÓS 14H00.**

**Art. 9º - Da Matrícula:**

A matrícula será realizada presencialmente nos dias 06, 08 e 09 de setembro de 2022.

**Art. 10º - Início do Semestre Letivo:**

As aulas terão início em **12 de setembro de 2022.**

10.1 As aulas e demais atividades serão presenciais, podendo também serem ministradas no formato híbrido. Endereço para atividades presenciais é no Campus localizado à Rua Milton Campos, n.º 202, Vila da Serra, Nova Lima, em salas a serem informadas pela Secretaria de Pós-Graduação.

**Art. 11º - Duração do Curso:**

O curso de Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos tem duração máxima de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 05 de julho de 2024 e defesa impreterivelmente até dia 30 de agosto de 2024**, sob pena de desligamento pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

**Art. 12º – Requisitos para obtenção do título:**

Para a obtenção do grau de mestre(a) o(a) candidato(a) deverá satisfazer integralmente todos os critérios previstos no Regulamento do Programa que incluem:

- a) a obtenção do mínimo de créditos previstos (24 créditos em disciplinas);
- b) a aprovação no exame de qualificação;
- c) a apresentação de comprovante de publicação de artigo e/ou o aceite de publicação em periódico qualificado em extrato B3 ou superior pela CAPES, na área do direito;
- d) a apresentação de comprovante de produção técnica (serão aceitas as atividades realizadas em ambiente virtual, com devida certificação);
- e) a aprovação da dissertação pela banca examinadora (6 créditos);
- f) outros critérios que venha a ser exigidos pela CAPES e/ou adotados pelo Programa.

**12.1** Os(as) alunos(as) devem estar atentos(as) aos prazos do Programa para cumprirem as exigências necessárias, a saber:

**12.1.1** Em 30/09/2022 será divulgada a relação das vagas disponíveis para orientação, cabe ao aluno(a) entrar em contato com o docente para apresentar a proposta de pesquisa, o(a) docente poderá ou não aceitar e/ou adequar o tema;

**12.1.2** Em 26/10/2022 os(as) alunos(as) devem entregar na secretaria o formulário com a assinatura/confirmação do(a) professor(a) aceitando a orientação;

**12.1.3** Em 01/09/2023 Entrega na secretaria do material necessário para o **exame de Qualificação**: A) Projeto; B) Sumário; C) um capítulo da dissertação; D) comprovação da submissão de pelo menos 1 artigo, com Qualis CAPES B3 ou superior, em conjunto com o(a) orientador(a);

**12.1.4** Em 26 e 27/09/2023 a apresentação perante a Banca Examinadora de Qualificação.

**12.1.5** Em 17/10/2023 será enviado para os(as) orientadores(as) o relatório da Banca de Qualificação.

**12.1.6** Em caso de aprovação condicionada no Exame de Qualificação, o(a) aluno(a) deverá apresentar as correções, solicitando à Banca nova submissão. Esta deverá ser entregue somente e impreterivelmente no dia 17/11/2022. A banca responderá até o dia 04/12/2023.

**Art. 13º – Prazo de Conclusão:**

Caso o(a) aluno(a) ultrapasse a **data de defesa estipulada** e não seja desligado(a), deverá **pagar multa** conforme estabelecido no contrato de prestação de serviço assinado no ato da matrícula. As prorrogações extraordinárias somente serão autorizadas após análise de deferimento do Colegiado do Programa. Em nenhuma circunstância o depósito da dissertação poderá ocorrer após **12/02/2025, salvo recomendações ou outra documentação normativa da CAPES**. Depósitos realizados no período de prorrogação deveram ser feitos já com a confirmação da banca e do dia da defesa, esta deve ser realizada, impreterivelmente até **28/02/2025**, sob pena de desligamento do Programa.

**Art. 14º - Das formas de pagamento:**

O aluno aprovado no curso de Mestrado, objeto deste edital, deverá escolher uma das seguintes formas de pagamento:

1. Em **40** parcelas no valor de **R\$1.919,32** cada, totalizando o valor de **R\$76.772,80** , ou;
2. Em **36** parcelas no valor de **R\$2.132,56** cada, totalizando o valor de **R\$76.772,16**, ou;
3. Em **30** parcelas no valor de **R\$ 2.522,12** cada, totalizando o valor de **R\$75.663,60**, ou;
4. Em **24** parcelas no valor de **R\$3.106,88** cada, totalizando o valor de **R\$74.565,12**, ou;
5. **À vista** no valor total de **R\$70.099,94**.

**Art. 15º - Das Disposições Gerais:**

**15.1** É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se pessoalmente de todos os documentos, etapas e do resultado do processo seletivo, bem como sobre as regras de funcionamento do curso e os critérios exigidos para titulação. Fica a Secretaria proibida de prestar informações sobre o resultado por telefone, e-mail ou correspondência.

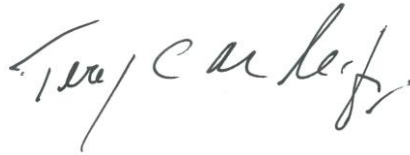
**15.2** O resultado final é definitivo não caberá recurso.

**15.3** Contato:

Informações através do e-mail: [posgraduacao@mcampos.br](mailto:posgraduacao@mcampos.br);  
[victoria.souza@animaeducacao.com.br](mailto:victoria.souza@animaeducacao.com.br); [cassia.marques@animaeducacao.com.br](mailto:cassia.marques@animaeducacao.com.br).

*Home page:* <https://mcampos.br/mestrado/>

Nova Lima, 29 de julho de 2022



***Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra***  
**Diretora Geral das Pós-Graduações**  
**Faculdades Milton Campos**